



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI. Nº. 3.981 /

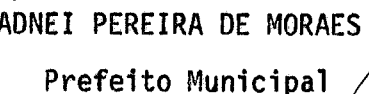
"REVOGA O ARTIGO 330 E PARÁGRAFO 1º DO ARTI-
GO 331, DA LEI Nº 2.427, DE 11 DE JULHO DE
1976 - (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS)."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica revogado o artigo 330 e o pa-
rágrafo 1º do artigo 331 da Lei nº 2.427, de 11 de julho de 1976, que insti-
tuiu o Código de Posturas Municipais de Poços de Caldas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MAIO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 904 , de 06 / 05 / 87.